

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS — MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92 Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA n.º 3.322, de 29 de Março de 2.016.

PRORROGA A LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES (LIP) CONCEDIDA AO SERVIDOR PÚBLICO Sr. JURACI DIMAS DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e,

"Considerando o pedido do servidor protocolado sob o nº 9105, em 29/03/16;"

## **Resolve:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo da licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares (LIP), concedida ao servidor público municipal Sr. JURACI DIMAS DE OLIVEIRA, lotado no cargo de provimento efetivo denominado TÉCNICO DE RADIOGRAFIA MÉDICA, através da Portaria nº 3.167, de 06/03/2015, pelo período de 04/03/2016 a 31/07/2016.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 04/03/2016.

Cachoeira de Minas, 29 de Março de 2.016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO Prefeito Municipal